



**FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DOS PROFISSIONAIS TRADUTORES
E INTÉRPRETES E GUIA-INTÉRPRETES DE LÍNGUA DE SINAIS**

Fundada em 22 de setembro de 2008

CNPJ 19.407.091/0001-02

Filiada à WASLI - Word Association of Sign Language Interpreters

ATO ADMINISTRATIVO Nº03/2023

Instituída a Comissão de Mídias e Produções
Audiovisuais e dá outras providências.

O Presidente da FEBRAPILS, Lenildo Lima de Souza, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pelo Estatuto da Federação, considerando a necessidade de fortalecer e aprimorar os processos de comunicação desta instituição, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Mídias e Produções Audiovisuais, que terá como finalidade aprimorar a comunicação interna e externa da FEBRAPILS, visando a divulgação eficaz de informações e a promoção de uma imagem institucional sólida e positiva.

Art. 2º - A Comissão de Mídias e Produções Audiovisuais será composta por 04 membros, designados pela Presidência, que possuem experiência ou interesse na área de comunicação, sendo eles:

- I. Denise Aparecida da Costa, da Associação dos Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais do Pará - ASTILP
- II. Edelson Del Melo, da Associação de Tradutores e Intérpretes de Libras-Português do Estado do Amapá - ASTILAP
- III. Marcelo Bertolucci, da Associação Catarinense de Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais - ACATILS
- IV. Elandson Alexandre Barbosa de Araujo Pereira, da Associação dos Tradutores, Intérpretes e Guias Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais do Tocantins - ATILSTO

Art. 3º - Compete à Comissão de Mídias e Produções Audiovisuais assessorar a Febrapils nas atividades de comunicação midiáticas e produções audiovisuais, realizando a visibilidade e representação nos meios de comunicação da Federação em parceria com as associações filiadas e regularizadas, bem como instituições de parcerias, sendo necessário:

- a. Colaborar com a presidência nas decisões administrativas que demandem do uso das redes sociais e canais de comunicação;
- b. Apresentar propostas para a presidência nas parcerias institucionais que visem o uso das redes sociais e canais de comunicação da Febrapils para promover a Federação e suas respectivas parcerias e associações filiadas/regularizadas;
- c. Realizar os processos de produção dos materiais audiovisuais para a Federação.
- d. Produzir material para as redes sociais e canais de comunicação com informações relevantes para os tradutores, intérpretes e guias-intérpretes.
- e. Gerenciar os canais de comunicação, como redes sociais e site.

E-mail: secretaria@febrapils.org.br

Site: <https://febrapils.org.br/>



**FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DOS PROFISSIONAIS TRADUTORES
E INTÉRPRETES E GUIA-INTÉRPRETES DE LÍNGUA DE SINAIS**

Fundada em 22 de setembro de 2008

CNPJ 19.407.091/0001-02

Filiada à WASLI - Word Association of Sign Language Interpreters

Art. 4º- A Comissão de Mídias e Produções Audiovisuais está subordinada à presidência da FEBRAPILS.

Art. 5º- Participar das reuniões da Diretoria, sempre que convocado.

Art. 6º- Realizar reuniões trimestrais para elaboração de propostas de ação e elaboração de relatórios das atividades desenvolvidas, apresentando-os em reunião com a presidência.

Art. 7º- Os membros da Comissão de Mídias e Produções Audiovisuais exercerão suas funções de forma voluntária.

Art. 8º- A Comissão terá duração de 12 meses, podendo ser prorrogada pelo mesmo período.

Art. 9º - A Comissão de Mídias e Produções Audiovisuais se reunirá mensalmente ou de acordo com a necessidade a ser determinada pela presidência.

Art. 10º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de outubro de 2023.

LENILDO LIMA DE SOUZA
Presidente da Febrapils
2023-2027

E-mail: secretaria@febrapils.org.br

Site: <https://febrapils.org.br/>